PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017.**

 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2017, que tem a emissão de parecer favorável nº 20.193 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 004936-0200/17-9.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente da Câmara

Ver. Silvio João Balista

 Secretário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras e Senhores Vereadores:

 De acordo com a legislação, apresentamos o referido projeto de Decreto Legislativo, após análise da Comissão de Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social e Redação Final, pela aprovação das contas de governo do Senhor Marcos André Piaia, conforme parecer favorável nº 20.193 do TCE referente o processo nº 004936-0200/17-9, relativo ao exercício de 2017. Acompanha em anexo a ata nº 01/2019 da Comissão de Constituição, justiça, desenvolvimento social e redação final.

Gabinete da Presidência em 20 de dezembro de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente da Câmara

Ver. Silvio João Balista

Secretário da Câmara

**ATA N° 01/2019**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, estiveram presentes os Vereadores Silvio João Balista, Elaine Moreira do Amaral e Beloni Terezinha Martins Dal Mora, membros da Comissão de Constituição, justiça, desenvolvimento social e redação final da Câmara Municipal de Barra Funda, acompanhados pela Dra. Jaqueli Da Silveira, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Barra Funda para analisarem a emissão do Parecer 20.193 do TCE, referente ao Processo N° 004936-0200/17-9 favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2017. A comissão decidiu encaminhar o parecer à Mesa Diretora para que seja feito um Projeto de Decreto Legislativo aprovando as referidas contas.

Barra Funda, 19 de dezembro de 2019.

Presidente: Ver. Silvio João Balista\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Verª Elaine Moreira do Amaral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Relatora: Verª Beloni Terezinha Martins Dal Mora\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora Jurídica: Dra. Jaqueli Da Silveira(OAB – 86.539)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_